

# RESOLUÇÃO Nº 14/2026

**Analisa Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e julga a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itaúna referente ao Exercício de 2024.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna/MG aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itaúna relativa ao exercício de 2024, apresentada pelo Sr. Prefeito Neider Moreira de Faria.

**Parágrafo Único.** Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a Prestação de Contas de que trata o “caput” deste artigo.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 29 de abril de 2026.

ANTONIO DE  
MIRANDA  
SILVA:74998  
552600

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
DE MIRANDA  
SILVA:74998552600  
Dados: 2026.04.29  
09:46:17 -03'00'

**Antônio de Miranda Silva**  
Presidente do Poder Legislativo Itaunense